



Process. n.º 4163 de 1999
Ass. Téc. Direção I

Câmara Municipal de São Paulo

Ass. Téc. Direção I

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei busca estabelecer uma relevante obra de cunho ambiental e social para o Município de São Paulo, na medida em que dela decorrem os seguintes fatores:

- a diminuição dos riscos de devastação da flora nativa do Município e promoção da sua recuperação;
- b manutenção de área verde significativa nos limites do Município, que constitui a essência da preservação da boa qualidade do ar;
- c preservação do patrimônio histórico da Cidade, uma vez que a referida área abriga edificações, cujas construções datam do início deste século, tais como as instalações da antiga Olaria do Klabin;
- d disponibilização à população paulistana de mais uma opção de lazer e recreação, fundamentalmente aos moradores das populosas regiões do Ipiranga, Jardim da Glória, Saúde, Bosque da Saúde, Vila Monumento e Vila Mariana, carentes desse fator.

Dessa forma, é absolutamente indiscutível a responsabilidade da Câmara Municipal de São Paulo em legislar sobre este assunto, fundamentalmente no que concerne aos aspectos sociais decorrentes desse tipo de empreendimento no âmbito do Município de São Paulo.

Diante da justificativa exposta, peço o apoio e o voto de cada um dos nobres Vereadores no sentido de aprovarmos este projeto que tem cunho social e ambiental de inestimável valor.


DALTON SILVANO

Vereador – Líder da Bancada do PSDB

WB/